



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1998001474 PLANO DE 35% DA MEDIA SALARIAL

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2020 TIPO: Completa

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 01208

CNPJ: 32.500.613/0001-84

Sigla: CBS

Razão Social: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

PLANO

CNPB: 1998001474

Sigla: PLANO 35% M S

Nome: PLANO DE 35% DA MEDIA SALARIAL

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 30/11/2020

Data da Avaliação: 31/12/2020

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 95

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 10/2018.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO COMPLEMENTAR

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO FIXADO EM MOEDA CORRENTE E ATUALIZADO PELA TR

Benefício: APOSENTADORIA PROPORCIONAL DIFERIDA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

VALOR ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO NA DATA DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, OBSERVADO O MÍNIMO COMO RESGATE. ESTE VALOR SERÁ ATUALIZADO MONETARIAMENTE DA DATA BASE DO CÁLCULO ATÉ A DATA DO INÍCIO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, QUANDO SERÁ APLICADO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA.

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

$35\% * SRB =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE A 35% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELA CBS PREVIDÊNCIA, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE.

Benefício: AUXÍLIO PECUNIÁRIO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$35\% * BENEF =$ BENEF É O VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA OU AO QUAL TERIA DIREITO SE, NA DATA DO FALECIMENTO, ESTIVESSE APOSENTADO POR INVALIDEZ.

Benefício: AUXÍLIO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO CORRESPONDE A 12 PAGAMENTOS MENSAIS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DO MÊS DO FALECIMENTO, DE IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS DO ÓBITO, CORRIGIDOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE E/OU PELOS ÍNDICES DOS REAJUSTES DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DA CBS PREVIDÊNCIA, CONFORME O CASO.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$35\% * SRB =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE A 35% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NA CBS PREVIDÊNCIA, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE.

Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$35\% * SRB * PROP =$ O BENEFÍCIO CORRESPONDE A 35% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELA CBS PREVIDÊNCIA, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE. O BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, EQUIVALENDO CADA MÊS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CBS, INCLUSIVE AQUELAS INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA, A 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) DO BENEFÍCIO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA TREZENTOS E SESENTA AVOS).

Benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

35% * SRB * PROP = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A 35% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELA CBS PREVIDÊNCIA, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE. O BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, EQUIVALENDO CADA MÊS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CBS, INCLUSIVE AQUELAS INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA, A 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) DO BENEFÍCIO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA TREZENTOS E SESENTA AVOS).

Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

35% * SRB * PROP = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A 35% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELA CBS PREVIDÊNCIA, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE. O BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, EQUIVALENDO CADA MÊS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CBS, INCLUSIVE AQUELAS INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA, A 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) DO BENEFÍCIO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA TREZENTOS E SESENTA AVOS).

Benefício: AUXILIO-DOENÇA**Benefício Programado:** ---**Regime:** Repartição Simples**Método de Financiamento:** <não informado>**Nível Básico do Benefício:**

35% * SRB = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A 35% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELA CBS PREVIDÊNCIA, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE.

GRUPO DE CUSTEIO: 35% da M S**Patrocinadores e Instituidores**

| CNPJ | Razão Social |
|----------------|--------------|
| 32500613000184 | --- |
| 33042730000104 | --- |

Participantes Ativos: 1**Tempo médio de contribuição (meses):** 548**Folha de Salário de Participação:** R\$ 101.418,59**Tempo médio para aposentadoria (meses):** 0**HIPÓTESES ATUARIAIS****Hipótese: Taxa Real Anual de Juros****Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 4,4% a.a**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,40**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 11,03**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,40**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pela CBS na aplicação dos recursos garantidores do plano 35% da Média Salarial, ao longo de 2020, foi de 17,077% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,09%, o que, em termos reais, representou obter 11,03% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,4% ao ano estabelecida em encerramento do exercício de 2019, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2020, elaborado pela Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,4% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Convergência da Taxa de Juros de 2020.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 1,00% a.a

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -5,45

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa de crescimento observada no ano foi nula, estando abaixo da taxa esperada. Esta divergência decorre do fato de ter apenas 1 participante ativo no plano no período, sendo que seu salário manteve-se constante em termos nominais (e, conseqüentemente, apresentou queda em termos reais). É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98% a.a

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,00%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos valores no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando que as projeções salariais são realizadas considerando a média salarial dos participantes e, ainda, que os salários sofrem variações diversas dentro de um mesmo intervalo, tais como promoções, mudanças de cargos, gratificações, etc., entende-se adequada a manutenção de fator de determinação de 98% para os salários.

Opinião do atuário:

Por ser utilizado como base de cálculo na avaliação atuarial o Salário de Participação, definido no Regulamento do Plano e que os salários sofrem variações diversas dentro de um mesmo intervalo, tais como promoções, mudanças de cargos, gratificações, etc., entende-se adequado a utilização de fator de determinação de 98% para os salários.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 98% a.a**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 97,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,00%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**Identificador da hipótese:** AT 2000**Valor:** AT-2000 Masculina Agravada em 15%**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 341,04**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 325,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 337,63**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 341,04 ocorrências, número superior aos 325 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)**Valor:** INPC (IBGE)**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 3,77**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,45**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 3,34**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2020, o valor ocorrido (5,45%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (3,77%) em 31/12/2019, conforme estatísticas disponibilizadas pelo BACEN nessa data.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,34% como esperado para o exercício seguinte, com base na expectativa de mercado de 31/12/2020 disponibilizada pelo BACEN.

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2021 (3,34%), considera-se a expectativa de mercado de 31/12/2020 disponibilizada pelo BACEN.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**Identificador da hipótese:** MI-2006 por sexo

Valor: MI-2006 segregada por sexo, desagravada em 10%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 21,94

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 13,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 18,50

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 21,94 ocorrências, número superior aos 13 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua "Winklevoss com probabilidades de morte reduzidas em 0,01 em todas as idades" para a tábua 'MI-2006 segregada por sexo, desagravada em 10%' para estimar a mortalidade de inválidos, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, visando adequar as estimativas de eventos com o histórico de eventos observados em um período mais longo.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: LIGHT

Valor: LIGHT MÉDIA

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de Entrada em Invalidez é a "Light Média". Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era nula e não foram identificadas novas ocorrências no período no exercício de 2020. Sendo assim, não apresentou divergência entre os períodos analisados.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, é feito periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 95%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2020 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2020, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme § 6º do Art. 32 da IN PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, é realizado periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS**Benefício: PECÚLIO COMPLEMENTAR**

| | |
|--|-----------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 145 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 193,23 |
| Idade média dos assistidos: | 68.00 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 360.367,53 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 360.367,53 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 320.266,24 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 40.101,29 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 99,91 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 99,91 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 99,91 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: APOSENTADORIA PROPORCIONAL DIFERIDA

| | |
|--|-----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0.00 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |

| | |
|--|----------|
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO

| | |
|---|----------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: AUXÍLIO PECUNIÁRIO

| | |
|--------------------------------------|-------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 2519 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 258,00 |
| Idade média dos assistidos: | 78,00 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 65.713.173,20 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |

| | |
|--|-------------------|
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 65.713.173,20 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 65.713.173,20 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: AUXÍLIO POR MORTE

| | |
|--|------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 62 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 717,24 |
| Idade média dos assistidos: | 72.00 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 1.805.528,20 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 1.805.528,20 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 1.805.528,20 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

| | |
|---|--------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 267 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 490,41 |
| Idade média dos assistidos: | 77.00 |

| | |
|--|-------------------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 16.066.732,31 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 16.066.732,31 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 16.066.732,31 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

| | |
|--|--------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 1162 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 1.045,21 |
| Idade média dos assistidos: | 74.00 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 178.511.207,71 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 178.511.207,71 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 178.511.207,71 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 540.922,15 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 540.922,15 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 540.922,15 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL

| | |
|---|--------------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 1038 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 739,12 |
| Idade média dos assistidos: | 82.00 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 89.241.285,05 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 89.241.285,05 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 89.241.285,05 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE

| | |
|---|----------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 3 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 376,22 |
| Idade média dos assistidos: | 87.00 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 90.747,24 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 90.747,24 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 90.747,24 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |

| | |
|--|----------|
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefício: AUXILIO-DOENÇA

| | |
|---|-----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 |
| Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios concedidos | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 0,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

| | |
|--|----------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Benefício Definido Capitalização Programado | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: 35% da M S

| | |
|------------------------------|---------------------------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Passivo Atuarial | R\$ 352.330.063,30 |
| Benefícios concedidos | R\$ 351.789.041,24 |

| | |
|---|--------------------|
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 351.789.041,24 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 268.163.506,24 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 83.625.535,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 541.022,06 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 541.022,06 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 541.022,06 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|--|----------|
| Contabilizado no Ativo | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

| | |
|--|----------|
| Contabilizado no Passivo | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 381.540.040,19

Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | |
|---|---------------------------|
| Finalidade | Fundo de Ganhos Atuariais |
| Nome da Fonte | Parcela do resultado |
| Recursos recebidos no exercício | R\$ 1.592.323,12 |
| Recursos utilizados no exercício | R\$ 0,00 |
| Saldo | R\$ 11.000.539,82 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|-----------------------------|----------|
| Saldo | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes Ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |

FONTE DE RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em valores |
|--------------------------------------|----------------------|-----------|-------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | |
| Total de | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Normais | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Extraordinárias | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Déficit Equacionado | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Serviço Passado | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outras Finalidades | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Utilização de fundos | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Exigência regulamentar | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Destinação de reserva | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |

Data Início de Vigência:

01/01/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**Evolução dos custos:**

O Plano 35% é um plano fechado para novos participantes. Todos os benefícios assegurados pelo Plano 35% foram avaliados pelo regime financeiro de capitalização (com base no método agregado). Sendo assim, considerando que o plano possui 1 participante ativo, e que o mesmo já atingiu as carências para a aposentadoria, de acordo com bases técnicas e atuariais, não há custo normal calculado para os benefícios do Plano.

Caso o plano continue a apresentar resultados superavitários, não será mais necessário realizar contribuições extraordinárias para o plano, até o término da vigência do Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit, que ocorrerá em 30/06/2022. Durante a vigência do referido Instrumento, caso o plano venha a apresentar déficit técnico, as parcelas extraordinárias poderão ser cobradas, de acordo com o resultado da Avaliação Atuarial que apontou o mencionado déficit.

Variação das provisões matemáticas:

Em comparação com o exercício de 2019, houve uma redução dos compromissos atuariais de 2,19%. Portanto, as provisões matemáticas apresentaram variação dentro do intervalo esperado, considerando o envelhecimento da população, uma vez que os participantes se encontram em fase de recebimento de benefício., bem como pela alteração da premissa de mortalidade de inválidos

No tocante aos ativos do plano, a rentabilidade nominal líquida, obtida pela CBS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2020, foi de 17,077% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,09% (INPC acumulado em 2020, de 5,4473%, acrescido da taxa real de juros de 4,40%), o que, em termos reais, representou obter 11,03% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,40% ao ano estabelecida para 2020, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

Principais riscos atuariais:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, o plano tem risco de longevidade, considerando a possibilidade de elevação da expectativa de vida dos participantes e assistidos, e risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados e controlados a cada exercício, com medidas para adequação de acordo com a perspectiva de ocorrência de cada hipótese.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O plano não apresenta insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 548,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 0,00

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|---------------------------|
| Custo Normal do Ano (R\$): | 0,00 |
| Custo Normal do Ano (%): | 0,00 |
| Passivo Atuarial | R\$ 352.330.063,30 |
| Benefícios concedidos | R\$ 351.789.041,24 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 351.789.041,24 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | R\$ 268.163.506,24 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | R\$ 83.625.535,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 541.022,06 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 0,00 |
| Saldo de Contas - parcela Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 541.022,06 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 541.022,06 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|------------------------|----------|
| Contabilizado no Ativo | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |

| | |
|----------------------|----------|
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |

| | |
|---------------------------------|----------|
| Contabilizado no Passivo | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |

FONTE DE RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em valores |
|--------------------------------------|---------------|-----------|-------------|-----------|--------------|-----------|------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | |
| Total de | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Normais | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Extraordinárias | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Déficit Equacionado | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Serviço Passado | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outras Finalidades | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 |
| Utilização de fundos | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Exigência regulamentar | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |
| Destinação de reserva | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | |
|---|-------------------|
| Resultado do exercício | R\$ 26.545.701,39 |
| Déficit Técnico | R\$ 0,00 |
| Superávit Técnico | R\$ 29.209.976,89 |
| Reserva de Contingência | R\$ 29.209.976,89 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | R\$ 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano 35% da Média Salarial, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/11/2020. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano de 35% apresenta um fundo previdencial de ganhos, constituído de acordo com determinações da PREVIC, em seu Ofício 584/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, a partir das parcelas do resultado anual destinado aos participantes. O fundo previdencial será revertido aos participantes por ocasião do fim da vigência do Instrumento Particular de Equacionamento do Déficit, em 30/06/2022.

Na data da avaliação atuarial, 31/12/2020, o referido fundo previdencial apresentou saldo de R\$ 11.000.539,82.

Variação do resultado:

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2020, Resultado Técnico Acumulado positivo de R\$ 29.209.976,89, equivalente a 8,29% das provisões matemáticas em benefício definido no valor de R\$ 352.330.063,30. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 17,90% das Provisões Matemáticas do plano de benefícios, equivalente a R\$ 63.067.081,33. Como o superávit técnico acumulado encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CNPC nº 30/2018, não há nenhuma ação necessária.

Cabe salientar que, conforme disposto no § 2º do art. 11 da Instrução nº 10/2018, no caso de eventual destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o Ajuste de Precificação, somente se negativo.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado obtido pelo plano é de causas estruturais.

Soluções para equacionamento de déficit:**Adequação dos métodos de financiamento:**

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Outros fatos relevantes:

1) O Plano 35% da Média Salarial encontra-se em situação de extinção, ou seja, fechado a novas adesões, considerando a data de desativação de 01 de novembro de 1977.

2) De acordo com o Balancete Contábil de dezembro de 2020, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontrava-se integralizada.

3) Os Fundos do Plano em 31 de dezembro de 2020 montavam a quantia de R\$ 36.032.052,91, onde R\$ 11.000.539,82 é referente ao Fundo Previdencial, já mencionado neste parecer, R\$ 15.865.985,21 referente ao Fundo Administrativo e R\$ 9.141.047,01 referente ao Fundo dos Investimentos, valores esses informados pela Entidade através do balancete contábil.

4) O Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit foi determinado conforme Ofício 5020/CGAT/DITEC/PREVIC, diante de necessidade de repactuação. O montante é reavaliado considerando a correção do valor pela taxa de juros real de 3,5% ao ano e descontada a parcela de amortização do referido exercício.

A parcela de prestação anual, de responsabilidade da patrocinadora, será amortizada pela apropriação dos ganhos atuariais no exercício, observando a proporção contributiva apurada a partir das contribuições extraordinárias aportadas para o equacionamento do déficit do plano, segundo os termos do Ofício nº 990/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02/04/2012, de 95,52% para a patrocinadora e 4,48% para os participantes e assistidos.

A partir do encerramento do exercício de 2019, o montante contabilizado em Provisões Matemáticas a Constituir foi quitado, não havendo mais parcela de amortização do Instrumento de Equacionamento de Déficit para o exercício de 2021.

5) No ano de 2020 foi encaminhado à Previc o processo de retirada de patrocínio da patrocinadora QDNAS (antiga COBRAPI – Cia Brasileira de Projetos Industriais S.A.) do Plano de 35% da Média Salarial. Conforme descrito no Relatório MIRADOR 1392-20, na data-base do processo, 31/12/2019, o plano possuía três participantes aposentados e um pensionista vinculados à referida patrocinadora. Em 30/12/2020 foi publicado a Portaria PREVIC N° 919, autorizando a retirada de patrocínio da QDNAS.

6) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 10/2018. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 10/2018, conforme atestado pelo Sistema Venturo da Previc.

7) O Plano de Custeio para 2021 tem início de vigência em 01/01/2021 e é descrito abaixo.

Custeio Previdenciário

- Contribuições Normais:

Não há mais contribuições de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano para o exercício de 2021, uma vez que os compromissos do plano se encontram integralizados.

- Contribuições Extraordinárias:

Não haverá contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano para o exercício de 2021.

Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, em observância ao seu Plano de Gestão Administrativa – PGA, está prevista a taxa de administração de 0,10% e taxa de carregamento de 0,00% para o exercício de 2021.



GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
MIBA 1020